



6498287



08786.000133/2024-83



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Informação Técnica nº 3/2024/SEPACA/COPAC/MI-FUNAI

Em 12 de abril de 2024

À Coordenação de Divulgação Científica

Assunto: **Edital 004/2024 - "Documentação e Qualificação de Acervos Etnográficos" (Projeto 914BRZ4019)**

Senhor Coordenador,

1. Em cumprimento à Portaria MI/FUNAI n. 13, de 1º de abril de 2024 (6456881), a comissão designada se reuniu em 12 de abril de 2024 para realizar a análise curricular dos candidatos inscritos no Edital 004/2024, perfil "**Documentação e Qualificação de Acervos Etnográficos**", do Projeto 914BRZ4019, em conformidade com os critérios gerais de seleção constantes e com as qualificações específicas requeridas para o cargo, a saber:

Formação acadêmica: Graduação em Museologia.

Experiência profissional: Comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos em documentação de acervos museológicos.

2. Para as vagas previstas no edital em questão, foram recebidas 7 (sete) candidaturas, a saber: Lucrecia Greco (6356317), Leandro Guedes Nóbrega de Moraes (6356336), Lucas Rodrigues de Barros (6369710), Samuel Ayòbámi Akínrúli (6377024), Cristina Pocsatko (6386878), Juliana Gois Bueno (6387072) e Carina Kaiser Miranda da Silva (6387085). A comissão optou por iniciar a avaliação considerando os requisitos básicos eliminatórios e, em seguida, somente os candidatos habilitados seriam considerados para a análise classificatória.

3. Dos 7 (sete) currículos apresentados, apenas 2 (dois) candidatos não são formados em Museologia, mas apenas 1 (um) atendeu aos requisitos eliminatórios de experiência profissional, conforme se verifica na tabela.

Critérios/Requisitos		Lucrecia Greco (6356317)	Leandro Guedes Nóbrega de Moraes (6356336)	Lucas Rodrigues de Barros (6369710)	Samuel Ayòbámi Akínrúli (6377024)	Cristina Pocsatko (6386878)	Juliana Gois Bueno (6387072)	Carina Kaiser Miranda da Silva (6387085)	
Requisito eliminatório	Curso Superior completo em Museologia	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	
Avaliação de caráter classificatório	Pós-graduação (concluída ou em curso) em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, nas áreas de concentração exigidas no Edital (Até 01 ponto)	X	X	X	X	X	X	X	
	Pós-graduação (concluída ou em curso) em nível de mestrado nas áreas de concentração exigidas no Edital (Até 02 pontos)	X	2	X	X	X	X	X	
	Pós-graduação (concluída ou em curso) em nível de doutorado nas áreas de concentração exigidas no Edital (Até 03 pontos)	X	X	X	X	X	X	X	
	Conhecimentos sobre acervos etnográficos e seus instrumentos de documentação (dicionários, tesouros e outros) (Até 01 ponto)	X	1	X	X	X	X	X	
	Conhecimentos sobre bases de dados e repositórios digitais, como PHL, Tainacan e DSpace (Até 01 ponto)	X	1	X	X	X	X	X	
	Conhecimentos sobre softwares utilizados para normalização e tratamento de dados (como OpenRefine) (Até 01 ponto).	X	1	X	X	X	X	X	
SUBTOTAL (até 5 pontos)		-	5	-	-	-	-	-	
Requisitos eliminatórios	Comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos em documentação de acervos museológicos	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
Avaliação de caráter classificatório	Experiência profissional de, no mínimo, 2 (dois) anos em atividades de processamento técnico de acervos etnográficos indígenas.								
		02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 02 pontos)	X	X	X	X	X	X	X
		04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos)	X	X	X	X	X	X	X
		06 ou mais anos de experiência comprovada (Até 05 pontos)	X	X	X	X	X	X	X
	Experiência profissional de, no mínimo, 2 (dois) anos em projetos no campo do patrimônio cultural indígena.								
		02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 02 pontos)	X	X	X	X	X	X	X
	04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos)	X	X	X	X	X	X	X	

06 ou mais anos de experiência comprovada (Até 05 pontos)	X	X	X	X	X	X	X
SUBTOTAL (até 10 pontos)	-	-	-	-	-	-	-
Entrevista (até 05 pontos)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL (Até 20 pontos)	-	-	-	-	-	-	-

4. Dessa forma, o processo não atendeu ao número mínimo de candidaturas habilitadas para seleção e indicação de candidato selecionado. Portanto, não foram avaliados os requisitos classificatórios. Ante o exposto, restituímos o processo à Coordenação do Projeto 914BRZ4019 para providências.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES GOMES

Chefe do Serviço de Atividades Culturais

(Assinado Eletronicamente)

MUNIQUE CARDOSO CAVALCANTE

Chefe do Serviço de Patrimônio Cultural e Arquitetônico

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS ALBERTO MONTES PEREZ

Pesquisador



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Gonçalves Gomes, Chefe de Serviço**, em 12/04/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Montes Perez, Pesquisador(a)**, em 12/04/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Munique Cardoso Cavalcante, Chefe de Serviço**, em 12/04/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6498287** e o código CRC **41E7A8F8**.

